



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

FLS Nº 45
PUB

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

OF. Nº 061/GAB/2017

Santo Antônio do Leste – MT, 03 de Abril de 2017

A

Prefeitura Municipal de Vila Bella da Santíssima Trindade - MT

S.r.º Wagner Vicente da Silveira – Prefeito Municipal

Excelentíssimo Prefeito,

Reporto-me ao § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002, para via de o presente manifestar o interesse deste órgão em aderir a Ata de Registro de Preços Nº 002/2017 do Pregão Presencial Registro de Preços Nº 002/2017 – Prefeitura Municipal de Vila Bella da Santíssima Trindade - MT.

Nossa necessidade é de todos os itens nas suas quantidades totais do objeto da referida ata de registro de preços.

Fornecedor Registrado Ata nº. 002/2017 – MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME, CNPJ-11.276.497/0001-91, TEL/FAX (65) 9906-2173, ENDEREÇO: Rua Santa Barbara, nº. 118, Bairro: Jardim Santa Marta, Cuiabá – MT.

Sendo o que nos apresenta para o momento, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

“BERÇO DO ESTADO”

Administração 2017/2020

P.M.S.A.L.
FLS Nº 47
RUB

Ofício n.º 098/GP/2017

Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 11 de abril de 2017.

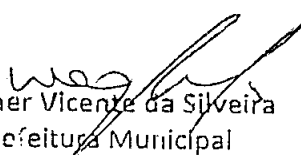
Senhor Prefeito,

Assunto: Ofício n.º 061/2017, solicita adesão a Ata de Registro de Preço n.º 02/2017, referente ao Pregão Presencial n.º 002/2017.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vosso ofício em *epígrafe*, que solicita adesão a Ata de Registro de Preço n.º 028/2016, observando as disposições do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, do Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22º, §1º e ss., com ênfase no §3º e a solicitação contida no ofício referenciado, AUTORIZO a adesão a Ata de Registro de Preço n.º 002/2017, celebrada com a empresa MICHEL FERRAZ DO NASCIMENTO-ME, originária do Pregão Presencial n.º 002/2017, realizado por este município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT.

Informamos que o órgão autorizado a efetuar a referida adesão deve obter a manifestação de aceitação do fornecedor, bem como do prazo de vigência da Ata de acordo com os §§ 2º e 6º do Decreto n.º 7.892/2013.

Atenciosamente.


Wagner Vicente da Silva
Prefeitura Municipal